



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 103870/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para instalação de placa de identificação (com o nome) da Praça Leida Menezes Pereira, localizada na Rua do Reino Arruda com Av. Gabriela Junqueira de Freitas, a qual se encontra sem.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a instalação de uma placa de identificação na Praça Leida Menezes Pereira é essencial para reconhecer e valorizar a contribuição de Leida Menezes Pereira para nossa comunidade. Além de promover o respeito à sua memória, a placa facilitará a orientação dos visitantes e fortalecerá a identidade local, tornando a praça um ponto de referência cultural e histórica. Esse reconhecimento público reforça o legado de dedicação e serviço, unindo os cidadãos em torno de um símbolo de nossa história e valores compartilhados. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**  
Vereador - PP

